



RESOLUÇÃO Nº 54 – CEPEX/2011

Aprova Regulamento de Estágio Supervisionado do
Curso de Artes Visuais

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES,
PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando:**

- o Parecer n.º005/2011 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso de Artes Visuais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de março de 2011,

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Artes Visuais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO